



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 117/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **SRA. MARIA ITA SANTOS VICENTE**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 0000280, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

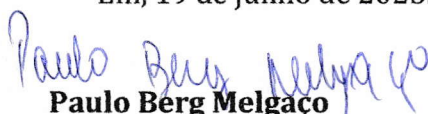
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2022 a 2023, que serão gozadas de 01/07/2023 a 30/07/2023, voltando às atividades no dia 31/07/2023.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções de responsabilidade pela Copa Cozinha e Almoxarifado serão desempenhadas pela Servidora Sra. Cristiane Tabosa de Melo Alves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada

Em, 19 de junho de 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 19/06/23
Referente a concessão de
férias a servidora sra.
Maria Ita.
R
Servidor Matrícula nº 0000280